

Congresso aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias

Previsão é que a Lei Orçamentária seja analisada nesta quinta

Por Karoline Cavalcante

Em votação simbólica realizada nesta quarta-feira (18), o Congresso Nacional aprovou o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 (PLN 3/24). O texto, relatado pelo senador Confúcio Moura (MDB-RO), segue agora para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A LDO de 2025 estabelece como meta fiscal para o próximo ano o equilíbrio entre receitas e despesas, com o objetivo de alcançar um déficit ou superávit zero. De acordo com o projeto aprovado, essa meta de equilíbrio poderá ter uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB), o que permite uma variação de até R\$ 30,97 bilhões, para mais ou para menos. Assim, o governo poderá encerrar o ano com um resultado negativo dentro desse limite e ainda assim cumprir as metas fiscais estabelecidas.

Emendas Pix

As emendas de transferência especial, chamadas de “emendas Pix”, deverão apresentar um plano de trabalho que especifique o objeto e o valor da transferência, conforme informado pelo autor da emenda individual impositiva. Caso essa exigência não seja cumprida, a execução do pagamento poderá ser suspensa. Com o volume crescente dessas emendas, foram totalizados quase R\$ 8 bilhões no orçamento de 2024. A medida estabelece ainda que municípios com menos de 65 mil habitantes não terão seus repasses federais bloqueados, mesmo que estejam inadimplentes com o governo federal.



Aprovação da LDO dá maior tranquilidade ao governo

Durante a votação, Confúcio Moura explicou que, por acordo de líderes, o Fundo Partidário será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Os parlamentares decidiram também por retirar a previsão de o governo contingenciar emendas parlamentares.

“É uma referência ao fundo partidário. Há uma divergência corrigida na mensagem do Executivo de que o fundo partidário seria corrigido na mesma proporção das receitas da Justiça Eleitoral. Os líderes partidários não concordaram”, iniciou. “Traduzindo em miúdos: se houver contingenciamento de despesas do Executivo, ele não incidirá sobre as emendas parlamentares”, acrescentou o relator.

Protegidas

O relatório ainda especifica uma lista de 16 tipos de despesas que estarão protegidas de contingenciamento em 2025,

ou seja, não poderão ser congeladas no orçamento. Entre essas despesas, destacam-se investimentos em áreas como o desenvolvimento regional, o apoio a populações indígenas, a proteção de defensores de direitos humanos, a segurança alimentar e nutricional, e a prevenção de desastres naturais.

A LDO serve como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que define o orçamento do governo para o ano seguinte. A LOA de 2025 ainda precisa ser analisada pelo Congresso, com uma nova sessão prevista para esta quinta-feira (19).

Como antecipado pela coluna Correio Político, caso a LDO não tivesse sido aprovada antes do recesso parlamentar, o governo enfrentaria dificuldades na liberação de recursos mensais, tendo que recorrer à edição de medidas provisórias (MPs) para viabilizar o funcionamento do orçamento até a aprovação definitiva.

Para lidar com essa possibilidade, foi incluído um “jabuti” no Projeto de Lei Complementar (PLP) 121/2024, que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), a renegociação das dívidas dos estados, que foi aprovado na terça-feira (17) pelo Senado e foi à sanção presidencial.

Esse dispositivo, inserido pela Câmara dos Deputados, permitia que o Executivo federal, estadual e municipal executasse despesas orçamentárias, mesmo sem a aprovação da LDO, para garantir o pagamento de obrigações constitucionais, serviços da dívida e outras despesas essenciais. No entanto, o relator do texto no Senado, senador Davi Alcolumbre (União-AP), considerou a proposta inadequada e decidiu rejeitá-la.

Na verdade, porém, o jabuti foi retirado porque já havia segurança de que a LDO seria aprovada.

STF adia julgamento de responsabilização das redes

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para o ano que vem a decisão final sobre a responsabilização das redes sociais pelos conteúdos ilegais postados pelos usuários.

O julgamento foi retomado nesta quarta-feira (18), com o voto do presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, mas foi suspenso logo em seguida após pedido de vista do ministro André Mendonça.

Devido ao período de recesso no STF, que começa em 20 de dezembro, o julgamento só será retomado no retorno do Judiciário, a partir de fevereiro de 2025.

Parcial

Barroso votou pela responsabilização parcial das plataformas. Ou seja, para o presidente do STF, alguns casos implicariam retirada imediata de conteúdos impróprios. Mas outras precisariam ser analisadas pela justiça.

Para o ministro, as redes devem retirar postagens com conteúdo envolvendo pornografia infantil, suicídio, tráfico de pessoas, terrorismo e ataques à democracia. Pela proposta, a medida deve ser tomada após as empresas serem notificadas pelos envolvidos.

Contudo, no entendimento de Barroso, a remoção de postagens com ofensas e crimes contra a honra dos cidadãos só pode ocorrer após decisão judicial, ou seja, como ocorre



Barroso votou pela responsabilização parcial das redes

atualmente. O ministro também não aderiu à proposta dos votos anteriores para que as redes sociais realizem o monitoramento prévio das mensagens consideradas ilegais.

“Eu entendo que crimes contra a honra dependem de ordem judicial para remoção, não crio responsabilidade objetiva, substituo a ideia de monitoramento ativo pelo dever de cuidado e não incluo qualquer obrigação adicional para marketplaces”, afirmou Barroso.

O presidente do STF também defendeu a regulação das redes sociais para coibir a desinformação.

“Há desinformação de alguém dizer que querosene faz bem para covid ou a tentativa de criação de um ambiente de golpe de Estado pelo convencimento da população de que houve uma fraude inexistente no processo eleitoral. Não é uma pessoa ter a opinião que quiser sobre a urna eletrônica. A pessoa tem todo o direito de dizer que prefere o voto de papel, mas não tem o direito de dizer ‘eu tenho a prova da fraude’, se não houver prova de fraude, sobretudo, procurar viralizar isso para desacreditar as instituições”, completou.

Três votos

Nas sessões anteriores, os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux também votaram a favor da responsabilização das plataformas. De acordo com os ministros, as plataformas devem retirar, após notificação extrajudicial, conteúdos considerados ilegais, como mensagens com ataques à democracia, incitação à violência, racismo, entre outras.

O Supremo julga a constitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabeleceu os direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

De acordo com o Artigo 19, “com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura”, as plataformas só podem ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo.

Nas primeiras sessões do julgamento, representantes das redes sociais defenderam a manutenção da responsabilidade somente após o descumprimento de decisão judicial, como ocorre atualmente. As redes sociais sustentaram que já realizam a retirada de conteúdos ilegais de forma extrajudicial e que o eventual monitoramento prévio configuraria censura.

Com informações da Agência Brasil

CORREIO BASTIDORES

POR FERNANDO MOLICA

Michel Jesus/Câmara dos Deputados



Planalto avalia que convencerá Pereira; ele nega ida

Governo quer presidente do Republicanos no ministério

O Palácio do Planalto avalia que, desta vez, vai conseguir convencer o presidente do Republicanos, deputado Marcos Pereira (SP), a assumir um ministério. A ida de Pereira para o governo é muito desejada: reforçaria o apoio do Republicanos, que tem 44 deputados, e faria uma ponte com os evangélicos. O partido é ligado à Universal, Pereira é bispo

licenciado da igreja. Mas isso criaria um mal-estar com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. O Republicanos tem um ministro, Silvio Costa Filho (Portos e Aeroportos), mas não se considera da base.

O próprio Pereira ressaltaria que a ida de Costa Filho para o governo, em setembro de 2023, não representava uma adesão ao Planalto

‘Não procede’

Por WhatsApp, Pereira negou que vá integrar o governo: “Não procede”, escreveu para a coluna. Um deputado do Republicanos disse que a hipótese de o colega entrar no governo seria praticamente impossível. Para ele, isso comprometeria de vez o partido com Lula.

Cobiçado

Pereira também não quer criar problemas com Tarcísio, a maior estrela do partido e eventual candidato à Presidência. A possibilidade de o governador ir para o PL está a cada dia mais distante, mas o MDB e mesmo o PSD não fechariam as portas para ele.



Governador disse que PCC apoiou psolista

MP não vê abuso de Tarcísio em acusação contra Boulos

O promotor Fabiano Augusto Petean, de 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, considerou improcedente a ação movida por Guilherme Boulos (Psol) contra o governador Tarcísio de Freitas, o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), e seu vice eleito, Mello Araújo (PL). Boulos, derrotado na eleição para a prefeitura, acu-

sa Tarcísio de abuso de poder político ao, no dia do segundo turno, divulgar informação sigilosa da polícia. Segundo ele, em bilhetes, o PCC pedira votos para o psolista. Em petição, Petean acolhe argumentos da defesa, afirma que o suposto pedido de votos já tinha sido divulgado, na véspera, pelo portal Metrôpoles.

Confirmação

A polícia de São Paulo não atendeu que os bilhetes apreendidos são do PCC. Em seu parecer, porém, Petean afirma que as informações “foram confirmadas quanto às ordens para votação no candidato (Boulos)”. Isto porque ele teve 72% dos votos nos presídios paulistanos.

Sem citação

No documento, o promotor afirma que a repórter que questionou o governador já sabia da matéria publicada pelo “Metrôpoles”. Como a coluna mostrou, porém, a reportagem não foi mencionada na pergunta, coube a Tarcísio citar o suposto apoio do PCC na capital.

‘Predileção’

No texto, o promotor fala em “predileção” da organização criminosa pelo psolista. Ele classificou o PCC de “autoridade criminosa” que, ressalta, tem “o controle velado de seus súditos”, “pressionados a votarem no candidato ao qual a ‘ORDEM’ determinou”.

Jornalistas

Em 2024, a Justiça não aceitou denúncia de Petean contra jornalistas: eles publicaram que, na campanha de 2022, a equipe de Tarcísio teria mandado cinegrafista apagar imagens de um tiroteio. O promotor arquivou investigação sobre o governador relacionada ao caso.